



Número: **0804082-37.2020.8.20.5101**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara da Comarca de Caicó**

Última distribuição : **23/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.045,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JACKELINE BEZERRA CABRAL (AUTOR)	KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
83678915	09/06/2022 17:03	PETIÇÃO - DESISTÊNCIA - SEM MÉRITO - JACKELINE BEZERRA CABRAL- CAICÓ-RN - 07.06.2022.	Petição



CAICÓ ADVOCACIA/SEGUROS & ASSESSORIA JURÍDICA
Kelly Maria Medeiros do Nascimento – OAB 7.469 – RN
Wamberto Balbino Sales – OAB/PB – 6.846
Rua André Sales, 130, Paulo VI – Caicó-RN - CEP: 59300-000
Próximo ao Hospital Regional do Seridó – SESP
Telefone: 84-99801-5199 – Whatsapp.
E-mail: caicoseguros@gmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTO JUÍZO DE DIREITO DA 3^a VARA DA COMARCA DE CAICÓ-RN.

Processo nº: 0804082-37.2020.8.20.5101.

Requerente: **Jackeline Bezerra Cabral**.

Requerida: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DOUTO JUÍZO.

Jackeline Bezerra Cabral, já devidamente qualificada nos autos da ação, em epígrafe, a qual tramita perante este Juízo, em face da **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.**, por intermédio de sua procuradora, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, expor e ao final requerer o seguinte:

Determina o Art. 485 do NCPC, o seguinte:

“O Juiz não resolverá mérito quando”:

I - (...);

VIII – homologar a desistência da ação;

“§ 5º – a desistência da ação pode ser apresentada até a sentença”.

Diante do exposto, em análise, vem, mui respeitosamente, a Vossa Excelência, por não ter mais interesse no prosseguimento da demanda em tela, requerer a este Juízo, a **DESISTÊNCIA** do pleito e, em consequência, o seu **ARQUIVAMENTO, SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO**.

Nestes Termos.
Pede e Espera Deferimento.

Caicó - RN, 07 de Junho de 2022.

Kelly Maria Medeiros do Nascimento
Advogada – OAB/RN – 7.469

